

**LP POSTO DE ABASTECIMENTO (ACIMA 15 M<sup>3</sup>)**

- 1) Requerimento de Licenciamento Ambiental, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- 2) Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- 3) Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;
- 4) Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- 5) Comprovante de pagamento da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE);
- 6) Publicações originais de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- 7) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- 8) Croqui de localização e acesso;
- 9) Comprovante de IPTU (zona urbana) e ITU (zona rural) atualizado;
- 10) Diagnóstico ambiental prévio da área do empreendimento, conforme Anexo II, salvos casos de empreendimentos e atividades que exijam a elaboração de EIA/RIMA

**Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a Secretaria entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.**